



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO PASCOAL

RUA 24 DE AGOSTO, 535, CENTRO, 3º ANDAR - SALA 06
CEP: 93280-000 - ESTEIO - RS
TELEFONE (51) 3458-5015 - FAX (51) 3458-3366
E-MAIL: leonardopascoal@camaraesteio.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO
EM 08/03/16

Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0116

EXPEDIENTE Nº 056/2016

PROJETO DE LEI Nº 055/2016

Altera a denominação de logradouros públicos.

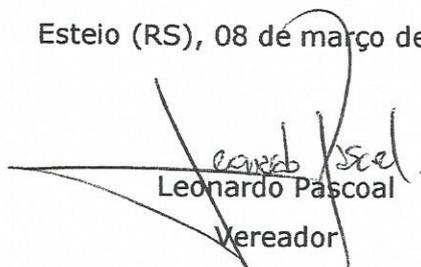
A Câmara Municipal de Esteio decreta:

Art. 1º A atual Rua Rui José Guimarães, no bairro Três Marias, passa a denominar-se Rua Santa Fé.

Art. 2º A atual Rua Santa Fé, no bairro Três Marias, passa a denominar-se Rua Rui José Guimarães.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esteio (RS), 08 de março de 2016.


Leonardo Pascoal
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa corrigir um erro de registro do Município de Esteio em relação à denominação de dois logradouros localizados no bairro Três Marias. Desde o início da ocupação daquele território os moradores trataram por Rua Santa Fé a rua que atualmente consta no mapa geral da cidade como Rua Rui José Guimarães, e vice versa. A escolha do nome, aliás, foi feita pela família que doou áreas à Prefeitura para a edificação de espaços públicos e comunitários, como a escola e a igreja do bairro.

Este erro, no entanto, tem prejudicado muito os moradores da região, principalmente quando da contratação de serviços, pois todos eles que residem na Rua Rui José Guimarães sempre a tiveram como Rua Santa Fé, e assim a tratam até hoje.

Em anexo encaminha-se abaixo assinado firmado por representantes de todas as famílias envolvidas na mudança. Cumpre observar que todos eles, embora oficialmente morem na Rua Rui José Guimarães, identificam seu endereço como Rua Santa Fé. Além disso, cabe destacar que não há moradores na oficial Rua Santa Fé, que deverá passar a se chamar Rua Rui José Guimarães.

Nesse sentido, tendo em vista tratar-se de um problema simples, de fácil solução, mas que afeta bastante a vida destes moradores, peço apoio aos Nobres Pares para que o presente Projeto de Lei possa ser aprovado com a maior brevidade possível, de forma a dar possibilidade de regularização da situação junto a outros órgãos.

